



**INDICAÇÃO Nº 055/2025**

**AO:**

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

**Vereador Autor: DURVAL FEITOSA BARROS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

13 / 05 / 2025

  
Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, indico o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**- A criação do "Mini Ceasa" de Porto Franco, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e fornecer espaços reservados à venda dos produtos dos micros e pequenos produtores locais.**

**JUSTIFICATIVA**

Porto Franco possui um grande potencial agrícola, com muitos pequenos e médios produtores que carecem de um espaço adequado para comercializar seus produtos. A criação do Mini Ceasa será uma medida essencial para apoiar e fortalecer a agricultura familiar no município, permitindo que os produtores locais tenham acesso direto ao mercado consumidor, sem intermediários, o que aumenta a rentabilidade de suas atividades.

O Mini Ceasa será um centro de comercialização que permitirá aos produtores venderem diretamente para a população e comerciantes locais, garantindo que os hortifrutigranjeiros produzidos em nossa região cheguem ao consumidor com qualidade, frescor e de acordo com as normas estabelecidas. Além disso, isso trará benefícios tanto para os produtores, ao gerar mais renda, quanto para os consumidores, que terão acesso a produtos frescos e de qualidade.

A criação deste centro de comercialização contribuirá ainda para a defesa do consumidor, já que os produtos serão classificados de forma adequada, garantindo transparência e qualidade. Também será um espaço que fortalecerá os laços entre a comunidade e os pequenos agricultores, criando um ambiente de confiança mútua.

Portanto, considerando a necessidade de um espaço adequado para a armazenagem e comercialização dos produtos agrícolas locais e a proteção do consumidor, solicito que seja dada prioridade à implementação do Mini Ceasa, uma vez que sua criação será de fundamental importância para o desenvolvimento



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO FRANCO-MA**  
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

sustentável da nossa cidade e para a valorização da agricultura familiar.

Diante da urgência e relevância dessa solicitação, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, em  
28 de ABRIL de 2025

---

**DURVAL FEITOSA BARROS(NETO)**  
**VEREADOR**